DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 477 | Página 1 de 7 | Quinta-feira, 07 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE. Início da Sessão: 21/11/2019 às 08h45. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 06 de novembro de 2019. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito Municipal de Altinópolis.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Indicações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº44/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Realização de reforma/reparo nas tampas das bocas de lobos e nas galerias de águas pluviais.

JUSTIFICATIVA:

É evidente a necessidade da realização de serviços de reforma/reparo das tampas de todas bocas de lobo da cidade, pois existem diversas que se encontram quebradas, bem como que sejam reformadas/reparadas também todas tampas das galerias de água pluviais de nosso município.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 25 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº45/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de ciclovia e de pista para caminhada na Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo.

JUSTIFICATIVA:

No percurso da Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo, grande parte da população realiza atividades físicas de recreação, seja com caminhadas, corridas e também com ciclismo.

Esta avenida, no entanto, possui também excessivo fluxo de veículos, o que vem a dificultar o livre deslocamento das pessoas a fim de praticarem essas atividades físicas, podendo vir a acarretar acidentes em vista destes munícipes circularem, frequentemente, entre os veículos.

Tendo em vista a notável preocupação e empenho por parte do Executivo em proporcionar a população altinopolense conforto e bem estar social, mostra-se evidente que a construção de uma pista de caminhada e de uma ciclovia no percurso da mencionada Avenida

traria imensuráveis benefícios ao nosso município.

Coloca-se como sugestão que essas construções sejam feitas desde a rotatória da cruz vazada até a Igreja de Santa Rita, sendo que a ciclovia se localizaria do lado esquerdo dessa Avenida (visualizando-se como referência este sentido mencionado), e que a pista de caminhada, por sua vez, fosse construída do lado direito.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 25 de outubro de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº46/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Mudança de sentido da Rua Sarah Calil Mellis, no bairro Figueiredo Walter, para mão única.

JUSTIFICATIVA:

Na localidade da Rua Sarah Calil Mellis vem ocorrendo diversos acidentes automobilísticos em razão desta via ter sentido de mão dupla para o tráfego de veículos.

Embora a maioria dos acidentes que ali ocorrem são de pequena proporção, até mesmo não tendo sido gerados boletins de ocorrência para sua averiguação, é inegável a grande possibilidade de virem a ocorrer acidentes mais graves que podem colocar em risco a integridade física e até mesmo a vida dos munícipes que por lá deslocam.

Diante desses fatos, mostra-se como necessária a mudança do sentido da Rua Sarah Calil Mellis para mão única, sendo sugerido que o sentido mantido fosse da Rua Sete para a Rua Quatro.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 25 de outubro de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº47/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Abertura no canteiro central da Avenida Dr. Pio Antunes de Figueiredo, para a passagem de veículos.

JUSTIFICATIVA:

Na localidade do canteiro central da Avenida Dr. Pio Antunes de Figueiredo mostra-se como necessária a construção de uma abertura para que seja possível a passagem de veículos, tendo em vista melhor locomoção e acesso facilitado aos munícipes que por lá trafegam.

Na referida área há grande fluxo de trânsito e também muita dificuldade de acesso em lugares específicos lá localizados, inclusive com a recente construção de uma auto-elétrica que possui muitos clientes e os mesmos encontram dificuldade de se deslocarem, sendo obrigados a usarem a rotatória da Rodovia Altino Arantes para retornarem à cidade.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Dessa forma, o trânsito no local vem se tornado perigoso, acarretando na possibilidade de futuros acidentes automobilísticos, o que seria facilmente evitado com a construção dessa abertura no canteiro central.

Sugere-se que a mencionada abertura seja construída entre uma palmeira e outra, não sendo necessária a remoção de nenhuma palmeira existente no local, tendo em vista que a abertura entre uma e outra seria suficiente uma vez que a maior parte dos veículos que por lá trafegam são de pequeno porte.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 30 de outubro de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº48/2019

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de um banheiro público na Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo, ao lado do campo de areia.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento do fluxo de pessoas pelo percurso da Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo, seja para deslocamento entre os bairros, seja para a realização de atividades físicas de caminhada e ciclismo, ou também diante dos diversos estabelecimentos comerciais que estão sendo implantados na localidade, entende-se como necessária a construção de um banheiro público próximo ao campo de areia nesta mesma avenida, para que este possa vir a atender a população que frequenta a referida área.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 1 de novembro de 2019.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Moções

Altinópolis/SP, 06 de novembro de 2019
Moção n°. 012/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 05 de novembro do corrente ano, por indicação do nobre Vereador HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara de Altinópolis, por unanimidade, aprovou Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 410 de 2018, de autoria do Deputado Federal Alex Manente e outros, que diz respeito à mudança do texto da Constituição Federal no que se refere a conferir legalidade à prisão em segunda instância.

A justificativa da presente Moção encontra-se no texto de sua apresentação, deste modo, em vista de tais explanações, faz-se inequívoco o apoio dessa Casa de Leis à referida PEC.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador Propositor

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS DA SILVA (“LUIZ POLÍCIA”)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 171 do Regimento Interno, apresento a presente MOÇÃO APOIO.

MOÇÃO Nº 012/2019

MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) N° 410 DE 2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ALEX MANENTE E OUTROS, EM RAZÃO DE SE ESTAR DE ACORDO COM A MUDANÇA DO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO QUE SE REFERE A CONFERIR LEGALIDADE À PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA

O artigo 5°, inciso LVII da Constituição Federal brasileira atualmente está sendo interpretado dando dúvidas à legitimidade de serem realizadas prisões a condenados somente pela primeira instância, deixando que essa medida apenas seja efetivada a partir da condenação em terceira instância ou até mesmo tão só com decisão do STF, que vem atuado como quarta instância, nesse sentido.

Tendo em vista que a prisão retardada apenas para além da segunda instância acaba por gerar visível impunidade e insegurança ao cenário jurídico brasileiro, bem como que o princípio da presunção da inocência não deixaria de ser devidamente observado acaso a prisão em segunda instância fosse adequadamente legalizada, afinal o réu continuaria tendo o direito de recorrer e de utilizar da ampla defesa, o conteúdo da referida PEC é de grande valia ao ordenamento jurídico brasileiro, não deixando a aplicação da pena apenas para o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Desta forma, coloco-me favorável ao texto da PEC n° 410/2018 de autoria do nobre Deputado Federal Alex Manente e outros, cuja cópia apresenta-se em anexo a apresentação da Moção de Apoio.

Atenciosamente,

Altinópolis/SP, 31 de outubro de 2019.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 477 | Página 5 de 7 | Quinta-feira, 07 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/11/2019 09:50:56

Moção Nº 12/2019

Assunto: Moção de Apoio à PEC 410/2018 de autoria do Deputado Federal Alex Manente e outros.

Sessão: 17ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 05/11/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 44/2019

Assunto: Realização de reforma/reparo nas tampas das bocas de lobos e nas galerias de águas pluviais

Sessão: 17ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 05/11/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor

Indicação Nº 45/2019

Assunto: Construção de ciclovia e de pista para caminhada na Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo.

Sessão: 17ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 05/11/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 477 | Página 6 de 7 | Quinta-feira, 07 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/11/2019 09:50:56

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 46/2019

Assunto: Mudança de sentido da Rua Sarah Calil Mellis, no bairro Figueiredo Walter, para mão única.

Sessão: 17ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 05/11/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 47/2019

Assunto: Abertura no canteiro central da Avenida Dr. Pio Antunes de Figueiredo, para a passagem de veículos.

Sessão: 17ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 05/11/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Indicação Nº 48/2019

Assunto: Construção de um banheiro público na Avenida Antônio Justino de Figueiredo, ao lado do campo de areia.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 477 | Página 7 de 7 | Quinta-feira, 07 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/11/2019 09:50:56

Sessão: 17ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 05/11/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis